

PORTARIA Nº 5022 /2022

Estabelece comissão para atuar no processo de avaliação das documentações atinentes ao chamamento público, por meio de credenciamento, para coleta e doação de recicláveis na Unidade SESC Itaparica – Bahia.

O Diretor do Departamento Regional do SESC - Administração Regional no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO os ajustes realizados na Portaria nº 4323/2021.

RESOLVE:

01. Determinar que seja dada continuidade aos trabalhos da comissão de credenciamento formada pelos funcionários abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para com a função, dentre outras, receber, examinar, julgar e acompanhar todos os documentos relativos ao chamamento público nº 07/2019, atinente ao credenciamento de associações, cooperativas de catadores e/ou empresas recicladoras de materiais recicláveis, aptas a realizarem a coleta seletiva e periódica dos resíduos gerados pelo SESC Bahia nas Unidades do interior e em Itaparica – Bahia.

Funcionário	Matricula	Unidade SESC
Rodolfo Ferreira Moreira	3735	Grande Hotel SESC Itaparica
Fernanda da Silva Conceição	5034	
Anapaula Bonfim Santos	5200	

02. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 4323 de 22 de abril de 2021.

03. CUMpra-SE.

Salvador, 29 / 07 /2022.


JOSÉ CARLOS BOULHOSA BAQUEIRO
Diretor Regional